



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
7ª VARA CRIMINAL

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -
 CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:
 upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

GRAICE MOYZES PEREIRA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 1506305-52.2022.8.26.0228 - Ordem nº 407/2022** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de Trânsito (COVID-19), em que figura como **Beneficiado - Art. 28-A CPP DEVIDE JOSÉ TIMBÓ ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG.59.682.830, CPF.005.189.123-96, pai: José Oderno Araújo, mãe: Maria Marlúcia Timbó Araújo, Nascido aos 07/04/1983, de cor Branco, natural de Crateús/CE, com endereço à Rua Manuel da Luz Drumond, 19, Jardim Vila Carrão, CEP.08340-410, São Paulo/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/04/2022**

Documento de Origem: **CF.nº 2071049/2022, B.O.nº AQ1402-2/2022 - 10º DP. Penha de França/SP**

Histórico da Parte: Devide José Timbó Araújo

15/03/2022 - Data do Fato - Art. 306 § 1º, II e Art. 303 § 2º (três vezes) ambos da LEI 9.503/1997 e Art. 69 "caput" do C.Penal

15/03/2022 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 10º DP. Penha de França/SP

15/03/2022 - Decretação da prisão preventiva

15/03/2022 - Término da Prisão

15/03/2022 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória da Capital - Chácara Belém I

28/03/2022 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 § 1º, II e Art. 303 § 2º (três vezes) ambos da LEI 9.503/1997 e Art. 69 "caput" do C.Penal

29/03/2022 - Alvará de Soltura Cumprido

18/05/2022 - Recebida a Denúncia - Art. 306 § 1º, II e Art. 303 § 2º (três vezes) ambos da LEI 9.503/1997 e Art. 69 "caput" do C.Penal

15/02/2023 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

22/01/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 28-A § 13 do(a) CPP Situação: Réu primário;

24/01/2024 - Publicação da Sentença

05/02/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

08/03/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

03/05/2024 – Baixa da Parte

Situação Processual: Processo Arquivado Definitivamente. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 05 de maio de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA